

**CURSO PRÁTICO DE**  
**Pesquisa Patrimonial**  
**Simplificada e Descomplicada – turma 6**  
**(7 SISTEMAS CONVENIADOS)**

<b>DATAS</b>	<b>6 e 7 de maio de 2024</b>
<b>HORÁRIOS</b>	9h às 12h30 (segunda-feira); 9h às 16h30 (terça-feira).
<b>DURAÇÃO</b>	10 horas
<b>VAGAS TRT1</b>	23
<b>MODALIDADE</b>	Presencial.
<b>LOCAL</b>	Laboratório de Informática – 9º andar do Prédio-sede – Sala 1
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e Servidores/as que já trabalham com pesquisa patrimonial.
<b>DOCENTES</b>	FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do TRT1, bacharel em Direito e Coordenador do Núcleo de Pesquisas Patrimoniais. Instrutor de cursos promovidos pela Escola Judicial do TRT1 há mais de 10 Anos.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar lotado/a em Vara do Trabalho;</li> <li>• Ter alguma prática em pesquisas patrimoniais.</li> <li>• Estar cadastrado/a pelo/a juiz/a da unidade nos sistemas Renajud, Infojud, ARISP, CCS, Prevjud e Sniper.</li> </ul>
<b>EMENTA</b>	Prática de pesquisa patrimonial em 7 sistemas conveniados. Execução Trabalhista. Instrumentos de investigação e pesquisa patrimonial. Busca da efetividade nas execuções trabalhista de maneira simplificada. Elaboração de minuta de certidões e despachos.
<b>OBJETIVOS</b>	<p>1. Instrumentalizar servidores/as no manuseio de sete ferramentas eletrônicas de execução trabalhista, bem como interpretá-las e colocar em prática. 2. Auxiliar os/as servidores/as de Varas do Trabalho a se tornarem mais perspicazes na interpretação de resultados de ferramentas eletrônicas, bem como ensinar a fazer certidões e despachos correspondentes.</p> <p>Espera-se, ao final do curso, que o/a aluno/a seja capaz de utilizar com mais eficiência sistemas conveniados específicos de forma mais eficiente e adequada ao volume de trabalho das Varas do Trabalho.</p>
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	Qualificação de servidores na busca da efetividade nas execuções trabalhistas de maneira fácil e simplificada.
<b>COMPETÊNCIA DE MAGISTRADOS</b>	4.8. Execução

COMPETÊNCIA DE SERVIDORES	Execução e Pesquisa Patrimonial
MÉTODO	Aulas expositivas e prática de casos reais trazidos pelo docente e pelos alunos e utilização do laboratório de informática.
PROGRAMAÇÃO	<b>AULA 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação;</li> <li>• Revisão da utilização dos sistemas Renajud, Infojud/DOI, Infojud/IRPF, ARISP, Prevjud, CCS e Sniper em casos reais.</li> </ul>
	<b>AULA 2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho em casos reais com ênfase na certidão.</li> </ul>
	<b>AULA 3</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho em casos reais com ênfase no despacho.</li> </ul>
AValiação	Para certificação, o aluno deverá responder o questionário de dez questões ao final das atividades e obter nota mínima de 7 (sete).
CERTIFICAÇÃO	O registro da participação é feito automaticamente no sistema de pessoal – Ergon, não sendo necessário o envio do certificado disponível aos alunos na plataforma Moodle do Ambiente Virtual da Escola Judicial.
CÓDIGO DO ERGON	1EXEPATR
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
JUSTIFICATIVA	<p><b><u>RESOLUÇÃO N. 192/CNJ, DE 8 DE MAIO DE 2014</u></b></p> <p>Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO N. 159/CSJT, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015</u></b></p> <p>Institui a Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p> <p><b><u>PORTARIA CONJUNTA STF/CNJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF Nº 03/2007, ANEXO III - REGULAMENTA A LEI 11.416/2006</u></b></p>
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	Corregedoria.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Convite por mensagem eletrônica e divulgação na página da Ejud1.

**PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS**

## INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1

**INSCRIÇÃO.** A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br), a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **FREQUÊNCIA:** É necessária a frequência mínima de 75% nas aulas para fins de certificação. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.